



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 91-LER/2025

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso da competência delegada em reunião de Câmara de 25 de outubro de 2021, faz saber que, nos termos do Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande e do artigo 15º, nº 1, do Decreto-Lei nº 09/2007, de 17 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 278/2007 de 01 de Agosto, cumpridas que foram as formalidades legais, concede a **Sport Lisboa e Marinha**, licença especial de ruído para realização da seguinte atividade:

- a) Festa de Verão e Apresentação de Equipas, no Parque Municipal de Exposições
- b) A licença é válida, para os seguintes dias e horários:
 - ✓ Das 10h00 de dia 03-10-2025, às 02h00 de dia 04-10-2025;
 - ✓ Das 10h00 de dia 04-10-2025, às 02h00 de dia 05-10-2025;
 - ✓ Dia 05-10-2025, das 10h00 às 23h59.
- c) Deverão ser consideradas as medidas necessárias de modo a minimizar os efeitos de ruído temporário, garantindo que não será perturbado o bem-estar das pessoas residentes nas proximidades.

O exercício das atividades acima descritas, em violação das condições fixadas nesta licença, constitui contraordenação ambiental nos termos do artigo 28º nº 1 alínea b) do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro.

Por ser verdade e para constar mandei emitir a presente licença que vai ser assinada digitalmente.

O Presidente da Câmara,

Aurélio Ferreira